



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**PORTARIA Nº 065/2026**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade por 180 dias à Servidora **LUCIANA SIMÃO, CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-16** do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços de Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 16 de janeiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 29 de janeiro de 2026.

  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
Prefeito